



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 046/SEAP, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Registrado às fls. nº 046 do livro nº. 01/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Almeirim, 18/04 / 2023

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **JUDITH DE SOUSA SILVA**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF NOVO HORIZONTE – COMUNIDADE BOA VISTARIO CHICAIA**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **13.04.2023 a 10.08.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **13.04.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 18 de Abril de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA